



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000107



DECRETO N.º 2.483/2002  
DE 24 DE ABRIL DE 2002.

## DISPÕE SOBRE A ANEXAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de n.º 2000/5776,

### DECRETA

Artigo 1º: Fica aprovado o projeto de anexação e desmembramento de áreas, dos imóveis objeto das matrículas imobiliárias 57.457 e 72.737, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, de propriedade de **ADEMÉRICO LOURENÇÃO** e **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA.**, em acordo com as plantas e memoriais descritivos inseridos no procedimento administrativo 2000/5776 e, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto administrativo, passando a possuir as seguintes medidas e confrontações:

Gleba A, matrícula 57.457, Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do **DERSA**, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de **70°13'16" SW** e distância de **151,35 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à direita e segue com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°54'15" NE** e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°46'06" NE** e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **25°05'52" NW** e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de **75°54'35" SW** e distância de **41,27 metros**, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **49°19'56" SW** e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **23°53'10" SE** e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **19°50'37" SW** e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **33°33'48" SW** e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em

*rau*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.483/2002

Cidade de  
**LOUVEIRA**



linha reta, com rumo de  $57^{\circ}58'47''$  SW e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}49'55''$  SW e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $03^{\circ}00'06''$  SW e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  NW e distância de **123,89 metros**, até encontrar o ponto "2"; confrontando com **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI** e com a caixa d'água da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $04^{\circ}27'33''$  NE e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto "3"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de  $24^{\circ}54'04''$ ), até encontrar o ponto "4", daí segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}26'31''$  NW e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto "5", confrontando do ponto "2" ao "5", com a **RUA ATTILIO SOLLA**; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $62^{\circ}27'03''$  NE e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto "6", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "**CIDADE JARDIM**"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra "J", numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto "13"; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto "9", confrontando com o **SISTEMA DE LAZER e os LOTES DA QUADRA "A", do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"**; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $88^{\circ}54'45''$  NE e distância de **66,80 metros**, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **60,67 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de  $34^{\circ}45'51''$ ), até encontrar o ponto "11"; daí segue em linha reta, com rumo de  $54^{\circ}08'54''$  NE e distância de **155,00 metros**, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o **DERSA**, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "9" ao "12", com a **RUA TIBURCIO DO PRADO** e com o **SISTEMA DE RECREIO** do Loteamento "**JARDIM LAGO AZUL**"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o **DERSA**, com rumo de  $09^{\circ}29'17''$  SE e distância de **263,45 metros**, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **68.748,00 metros quadrados**.

**GLEBA B**, matrícula 72.737- Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  NE e distância de **37,39 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **41,27 metros**, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $49^{\circ}19'56''$  SW e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $23^{\circ}53'10''$  SE e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à

*Jan 2*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.483/2002

Cidade de  
**LOUVEIRA**



direita e segue em linha reta, com rumo de  $19^{\circ}50'37''$  SW e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $33^{\circ}33'48''$  SW e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $57^{\circ}58'47''$  SW e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}49'55''$  SW e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $03^{\circ}00'06''$  SW e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  SE e distância de **82,80 metros**, confrontando com **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI** e **VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **10.935,00 metros quadrados**.

**GLEBA A1** - Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do **DERSA**, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  SW e distância de **151,35 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "14" ao "32", com a GLEBA "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $26^{\circ}23'49''$  NW e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $08^{\circ}10'05''$  NW e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $02^{\circ}54'53''$  NW e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "32" ao "29", com a GLEBA "A-2"; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de **30,34 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de  $17^{\circ}22'56''$ ), até encontrar o ponto "11", daí segue em linha reta, com rumo de  $54^{\circ}08'54''$  NE e distância de **155,00 metros**, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o **DERSA**, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "29" ao "12", com a **RUA TIBURCIO DO PRADO** e com o **SISTEMA DE RECREIO** do Loteamento "**JARDIM LAGO AZUL**"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o **DERSA**, com rumo de  $09^{\circ}29'17''$  SE e distância de **263,45 metros**, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **36.256,80 metros quadrados**.

**GLEBA A2** - Inicia no ponto "2", cravado no alinhamento da **RUA ATTILIO SOLLA**, na divisa com o terreno da caixa d'água da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**; daí segue em linha reta, pelo referido alinhamento, com rumo de  $04^{\circ}27'33''$  NE e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto "3"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de  $24^{\circ}54'04''$ ), até encontrar o ponto "4", daí segue em linha reta, com rumo

*Handwritten signatures and initials.*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.483/2002

Cidade de  
**LOUVEIRA**

000110



- 4 -

de  $20^{\circ}26'31''$  NW e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto "5", confrontando do ponto "2" ao "5", com a **RUA ATTILIO SOLLA**; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $62^{\circ}27'03''$  NE e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto "6", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "**CIDADE JARDIM**"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra "J", numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto "13"; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto "9", confrontando com o **SISTEMA DE LAZER** e os lotes da Quadra "A", do Loteamento "**JARDIM ANA LÚCIA**"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $88^{\circ}54'45''$  NE e distância de **66,80 metros**, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **30,33 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de  $17^{\circ}22'55''$ ), até encontrar o ponto "29"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $02^{\circ}54'53''$  SE e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $08^{\circ}10'05''$  SE e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "31"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $26^{\circ}23'49''$  SE e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "29" ao "32", com a Gleba "A-1"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **3,02 metros**, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $49^{\circ}19'56''$  SW e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $23^{\circ}53'10''$  SE e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $19^{\circ}50'37''$  SW e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $33^{\circ}33'48''$  SW e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $57^{\circ}58'47''$  SW e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}49'55''$  SW e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $03^{\circ}00'06''$  SW e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "32", até aqui com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  NW e distância de **123,89 metros**, confrontando com **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI** e com a caixa d'água da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, até encontrar o ponto "2", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **34.491,20 metros quadrados**.

**GLEBA B** - Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  NE e distância de **37,39 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **41,27 metros**, até encontrar o ponto

*Handwritten signature*

*Handwritten number 2*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.483/2002

000111  
Cidade de LOUVEIRA



"21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **49°19'56" SW** e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **23°53'10" SE** e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **19°50'37" SW** e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **33°33'48" SW** e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **57°58'47" SW** e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **20°49'55" SW** e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **03°00'06" SW** e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **83°31'56" SE** e distância de **82,80 metros**, confrontando com **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI** e **VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **10.935,00 metros quadrados**.

**GLEBA A1** - Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do **DERSA**, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de **70°13'16" SW** e distância de **151,35 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à direita e segue com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°54'15" NE** e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°46'06" NE** e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **25°05'52" NW** e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de **75°54'35" SW** e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **26°23'49" NW** e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **08°10'05" NW** e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **02°54'53" NW** e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "14" ao "29", com a **GLEBA "B-1"**; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de **30,34 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de 17°22'56"), até encontrar o ponto "11", daí segue em linha reta, com rumo de **54°08'54" NE** e distância de **155,00 metros**, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o **DERSA**, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "29" ao "12", com a **RUA TIBURCIO DO PRADO** e com o **SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"**; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o **DERSA**, com rumo de **09°29'17" SE** e distância de **263,45 metros**, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **36.256,80 metros quadrados**.

*RAU*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.483/2002

- 6 -



**GLEBA B 1** - Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de **WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**; daí segue em linha reta, com rumo de **70°13'16" NE** e distância de **37,39 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com **GERMANO LOURENÇON**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°54'15" NE** e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **10°05'45" NW** e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **79°46'06" NE** e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **25°05'52" NW** e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de **75°54'35" SW** e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **26°23'49" NW** e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **08°10'05" NW** e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **02°54'53" NW** e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "14" ao "29", com a **GLEBA "A-1"**; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de **30,33 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de 17°22'55"), até encontrar o ponto "10", daí segue em linha reta, com rumo de **88°54'45" SW** e distância de **66,80 metros**, até encontrar o ponto "9", confrontando do ponto "29" ao "9", com a **RUA TIBURCIO DO PRADO**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto "13", confrontando com os lotes da quadra "A" e com o **SISTEMA DE LAZER**, do Loteamento "**JARDIM ANA LÚCIA**"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 01; 03; 04 e 05 da Quadra "J", do Loteamento "**CIDADE JARDIM**"; numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto "6"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **62°27'03" SW** e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto "5", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "**CIDADE JARDIM**"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **20°26'31" SE** e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto "4", daí segue em curva à direita, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de 24°54'04"), até encontrar o ponto "3", daí segue em linha reta, com rumo de **04°27'33" SW** e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto "2", confrontando do ponto "5" ao "2", com a **RUA ATTILIO SOLLA**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **83°31'56" SE** e distância de **206,69 metros**, confrontando com a caixa d'água da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI**, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **43.426,20 metros quadrados**.

**Artigo 2º:** Fica autorizado o registro perante o Cartório do Registro de Imóveis competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

*rau*



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.483/2002

000113



**Artigo 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto de n.º 2444/2001, de 06 de Novembro de 2001 e, demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**Em 24 de Abril de 2002**

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**

Prefeito do Municipal

abril de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**

Secretária de Administração



## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Assunto : DESMEMBRAMENTO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS.  
Proprietários: **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA e  
ADEMERCIO LOURENÇÃO.**  
Local : RODOVIA ANHANGUERA, KM 72  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO – LOUVEIRA – SP.  
Contribuintes: 41151-34-17-0001-00000 e 41151-34-17-05182-0-0001-00-000-0.

### “SITUAÇÃO ATUAL”

#### “GLEBA A – MATR. 57.457 – 1º C.R.I.”

Inicia no ponto “0”, cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  SW e distância de **151,35 metros**, até encontrar o ponto “14”, confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto 15”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto “16”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto “17”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto “18”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto “19”; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto “20”; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **41,27 metros**, até encontrar o ponto “21”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $49^{\circ}19'56''$  SW e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto 22”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $23^{\circ}53'10''$  SE e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto “23”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $19^{\circ}50'37''$  SW e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto “24”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $33^{\circ}33'48''$  SW e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto “25”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $57^{\circ}58'47''$  SW e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto “26”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}49'55''$  SW e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto “27”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $03^{\circ}00'06''$  SW e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto “28”, confrontando do ponto “14” ao “28”, com a Gleba “B”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  NW e distância de **123,89 metros**, até encontrar o ponto “2”; confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI e com a caixa d’água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $04^{\circ}27'33''$  NE e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto “3”; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de  $24^{\circ}54'04''$ ), até encontrar o ponto “4”, daí segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}26'31''$  NW e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto “5”, confrontando do ponto “2” ao “5”, com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $62^{\circ}27'03''$  NE e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto “6”, confrontando com o lote n.º 05 da Quadra “J”, do Loteamento “CIDADE JARDIM”; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra “J”, numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto “13”; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto “9”, confrontando com o SISTEMA DE LAZER e os LOTES DA QUADRA “A”, do Loteamento “JARDIM ANA LÚCIA”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $88^{\circ}54'45''$  NE e



distância de 66,80 metros, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de 60,67 metros, (raio de 100,00 metros e AC. de 34°45'51"), até encontrar o ponto "11"; daí segue em linha reta, com rumo de 54°08'54" NE e distância de 155,00 metros, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "9" ao "12", com a RUA TIBURCIO DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de 09°29'17" SE e distância de 263,45 metros, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 68.748,00

metros quadrados.

**"GLEBA B - MATR. 72.737 - 1° C.R.I."**

Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" NE e distância de 37,39 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 41,27 metros, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 49°19'56" SW e distância de 41,92 metros, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 23°53'10" SE e distância de 13,12 metros, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 19°50'37" SW e distância de 18,89 metros, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 33°33'48" SW e distância de 40,55 metros, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 57°58'47" SW e distância de 18,65 metros, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°49'55" SW e distância de 14,42 metros, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 03°00'06" SW e distância de 9,65 metros, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 83°31'56" SE e distância de 82,80 metros, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 10.935,00

metros quadrados.

**"SITUAÇÃO INTERMEDIARIA"**

**"GLEBA A-1"**

Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" SW e distância de 151,35 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à



esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de **75°54'35" SW** e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "14" ao "32", com a GLEBA "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **26°23'49" NW** e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **08°10'05" NW** e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **02°54'53" NW** e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "32" ao "29", com a GLEBA "A-2"; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de **30,34 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de **17°22'56"**), até encontrar o ponto "11", daí segue em linha reta, com rumo de **54°08'54" NE** e distância de **155,00 metros**, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "29" ao "12", com a RUA TIBURCIO DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de **09°29'17" SE** e distância de **263,45 metros**, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **36.256,80**

metros quadrados.

#### "GLEBA A-2"

Inicia no ponto "2", cravado no alinhamento da RUA ATTILIO SOLLA, na divisa com o terreno da caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; daí segue em linha reta, pelo referido alinhamento, com rumo de **04°27'33" NE** e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto "3"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de **24°54'04"**), até encontrar o ponto "4", daí segue em linha reta, com rumo de **20°26'31" NW** e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto "5", confrontando do ponto "2" ao "5", com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **62°27'03" NE** e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto "6", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra "J", numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto "13"; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto "9", confrontando com o SISTEMA DE LAZER e os LOTES DA QUADRA "A", do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **88°54'45" NE** e distância de **66,80 metros**, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de **30,33 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de **17°22'55"**), até encontrar o ponto "29"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **02°54'53" SE** e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **08°10'05" SE** e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "31"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **26°23'49" SE** e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "29" ao "32", com a Gleba "A-1"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **75°54'35" SW** e distância de **3,02 metros**, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **49°19'56" SW** e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto "22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **23°53'10" SE** e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **19°50'37" SW** e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **33°33'48" SW** e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **57°58'47" SW** e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **20°49'55" SW** e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de **03°00'06" SW** e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "32", até aqui com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de **83°31'56" NW** e distância de **123,89 metros**, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI e com a caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, até encontrar o ponto "2", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **34.491,20**

metros quadrados.

**32.491,20**



**“GLEBA B – MATR. 72.737 – 1º C.R.I.”**

Inicia no ponto “1”, cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  NE e distância de **37,39 metros**, até encontrar o ponto “14”, confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto 15”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto “16”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto “17”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto “18”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto “19”; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto “20”; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **41,27 metros**, até encontrar o ponto “21”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $49^{\circ}19'56''$  SW e distância de **41,92 metros**, até encontrar o ponto 22”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $23^{\circ}53'10''$  SE e distância de **13,12 metros**, até encontrar o ponto “23”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $19^{\circ}50'37''$  SW e distância de **18,89 metros**, até encontrar o ponto “24”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $33^{\circ}33'48''$  SW e distância de **40,55 metros**, até encontrar o ponto “25”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $57^{\circ}58'47''$  SW e distância de **18,65 metros**, até encontrar o ponto “26”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}49'55''$  SW e distância de **14,42 metros**, até encontrar o ponto “27”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $03^{\circ}00'06''$  SW e distância de **9,65 metros**, até encontrar o ponto “28”, confrontando do ponto “14” ao “28”, com a Gleba “A”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  SE e distância de **82,80 metros**, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto “1”, inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **10.935,00 metros quadrados**.

**“SITUAÇÃO PRETENDIDA”**

**“GLEBA A-1”**

Inicia no ponto “0”, cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  SW e distância de **151,35 metros**, até encontrar o ponto “14”, confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto 15”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto “16”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto “17”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto “18”; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto “19”; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto “20”; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto “32”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $26^{\circ}23'49''$  NW e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto “31”, daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $08^{\circ}10'05''$  NW e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto “30”; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $02^{\circ}54'53''$  NW e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto “29”, confrontando do ponto “14” ao “29”, com a GLEBA “B-1”; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de **30,34 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de  $17^{\circ}22'56''$ ), até encontrar o ponto “11”, daí segue em linha reta, com rumo de  $54^{\circ}08'54''$  NE e distância de **155,00 metros**, até encontrar o ponto “12”, cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto “29” ao “12”, com a RUA TIBURCIO

*[Handwritten signatures and initials]*



DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de  $09^{\circ}29'17''$  SE e distância de **263,45 metros**, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **36.256,80 metros quadrados**.

**"GLEBA B-1"**

Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de  $70^{\circ}13'16''$  NE e distância de **37,39 metros**, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **60,53 metros**, até encontrar o ponto "15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}54'15''$  NE e distância de **7,30 metros**, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $10^{\circ}05'45''$  NW e distância de **30,13 metros**, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $79^{\circ}46'06''$  NE e distância de **24,06 metros**, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $25^{\circ}05'52''$  NW e distância de **7,75 metros**, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de **66,74 metros**, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de  $75^{\circ}54'35''$  SW e distância de **38,25 metros**, até encontrar o ponto "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $26^{\circ}23'49''$  NW e distância de **24,13 metros**, até encontrar o ponto "31"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $08^{\circ}10'05''$  NW e distância de **19,68 metros**, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $02^{\circ}54'53''$  NW e distância de **44,16 metros**, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "14" ao "29", com a GLEBA "A-1"; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de **30,33 metros**, (raio de 100,00 metros e AC. de  $17^{\circ}22'55''$ ), até encontrar o ponto "10", daí segue em linha reta, com rumo de  $88^{\circ}54'45''$  SW e distância de **66,80 metros**, até encontrar o ponto "9", confrontando do ponto "29" ao "9", com a RUA TIBURCIO DO PRADO; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de **119,00 metros**, até encontrar o ponto "13", confrontando com os LOTES DA QUADRA "A" e com o SISTEMA DE LAZER, do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 01; 03; 04 e 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; numa distância de **46,20 metros**, até encontrar o ponto "6"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de  $62^{\circ}27'03''$  SW e distância de **31,07 metros**, até encontrar o ponto "5", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $20^{\circ}26'31''$  SE e distância de **72,21 metros**, até encontrar o ponto "4", daí segue em curva à direita, numa distância de **25,64 metros**, (raio de 59,00 metros e AC. de  $24^{\circ}54'04''$ ), até encontrar o ponto "3", daí segue em linha reta, com rumo de  $04^{\circ}27'33''$  SW e distância de **4,13 metros**, até encontrar o ponto "2", confrontando do ponto "5" ao "2", com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de  $83^{\circ}31'56''$  SE e distância de **206,69 metros**, confrontando com a caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **43.426,20 metros quadrados**.

CAIO GRACIANO FRAHIA LOURENÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N.º 060.135.130-7

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

000119

ASSUNTO DESMEMBRAMENTO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS

PROPRIETÁRIOS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA. e ADEMERCIO LOURENÇÃO

LOCAL RODOVIA ANHANGUERA, KM 72  
BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - SP.



DATA DEZEMBRO/2.000 N. CONTRIBUINTE 41151-34-17-0001-00000 ESCALA 1:1000  
41151-34-17-05182-0-0001-00-000-0

SITUAÇÃO

ESCALA 1/5.000

PROPRIETÁRIOS



DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO. NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA.  
CAIO GRACIANO FRAIHA LOURENÇÃO

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA.  
CASSIO JORGE FRAIHA LOURENÇÃO

ADEMERCIO LOURENÇÃO

ÁREAS (M2)

SITUAÇÃO ATUAL

MATR. 57.457 68.748,00 m.<sup>2</sup>  
MATR. 72.737 10.935,00 m.<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "A-1" 36.256,80 m.<sup>2</sup> ✓  
GLEBA "B-1" 43.426,20 m.<sup>2</sup> ✓

APROVAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

CAIO GRACIANO FRAIHA LOURENÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 060.135.130-7

ART. -

**APROVADA**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15.10.2002

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2000/15796

JARDIM ANA LÚCIA

JARDIM LAGO AZUL

SISTEMA DE LAZER QUADRA "A"

RUA TIBURCIO DO PRADO

CIDADE JARDIM

RUA ATTÍLIO SOLLA

L-02  
L-01  
Q-J  
L-03  
L-04  
L-05

EST. 3607 + 1,45 m  
KM. 70 + 147,45 m

"A"

68.748,00 m<sup>2</sup>

"B"

10.935,00 m<sup>2</sup>

DERSA

FAIXA NON AEDIFICANDI

SE 09°29'17" NW - 263,45

LMITE DA FAIXA DE DOMÍNGO DO DERSA

Eixo DA RODOVIA ANHANGUERA

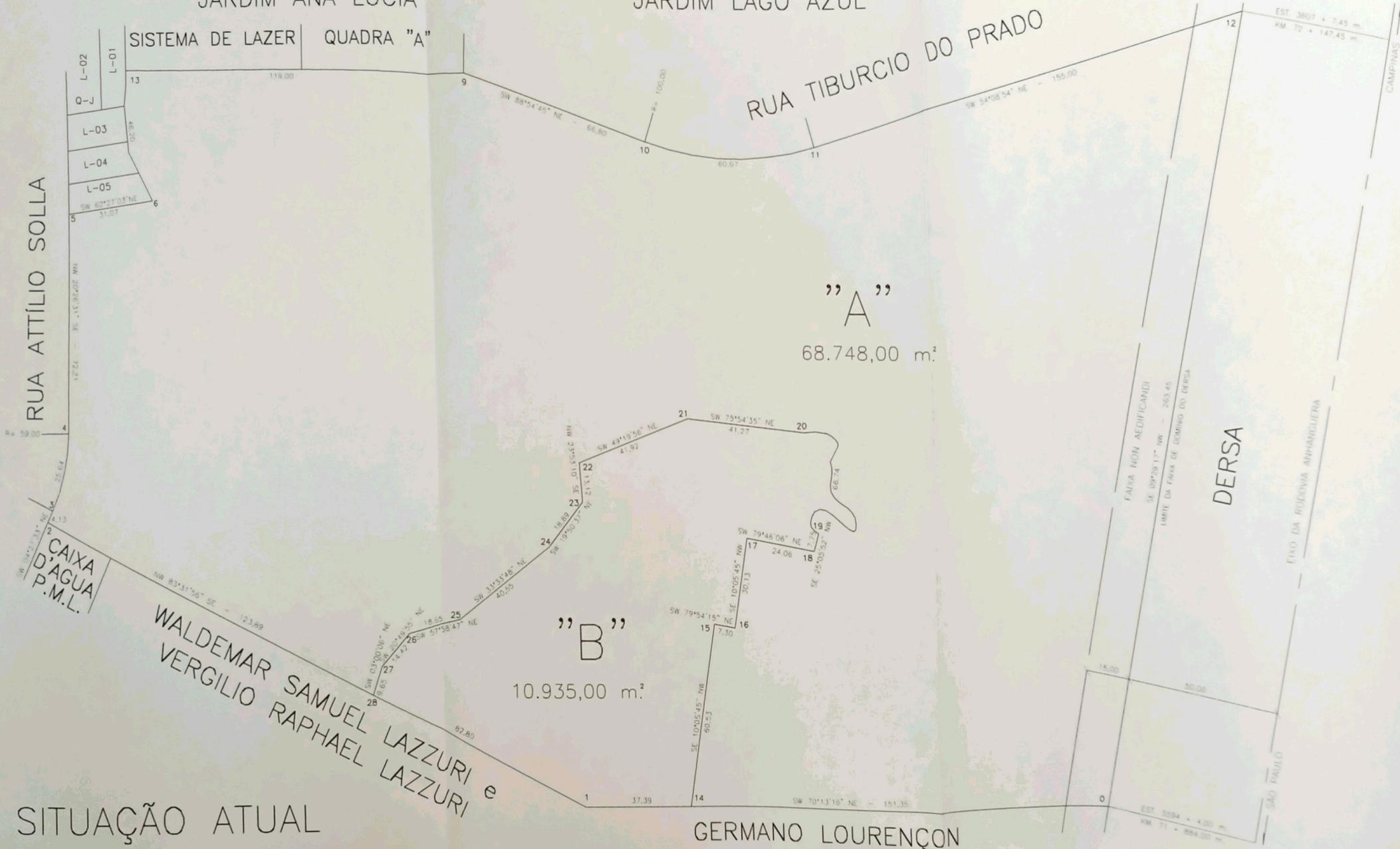
SÃO PAULO

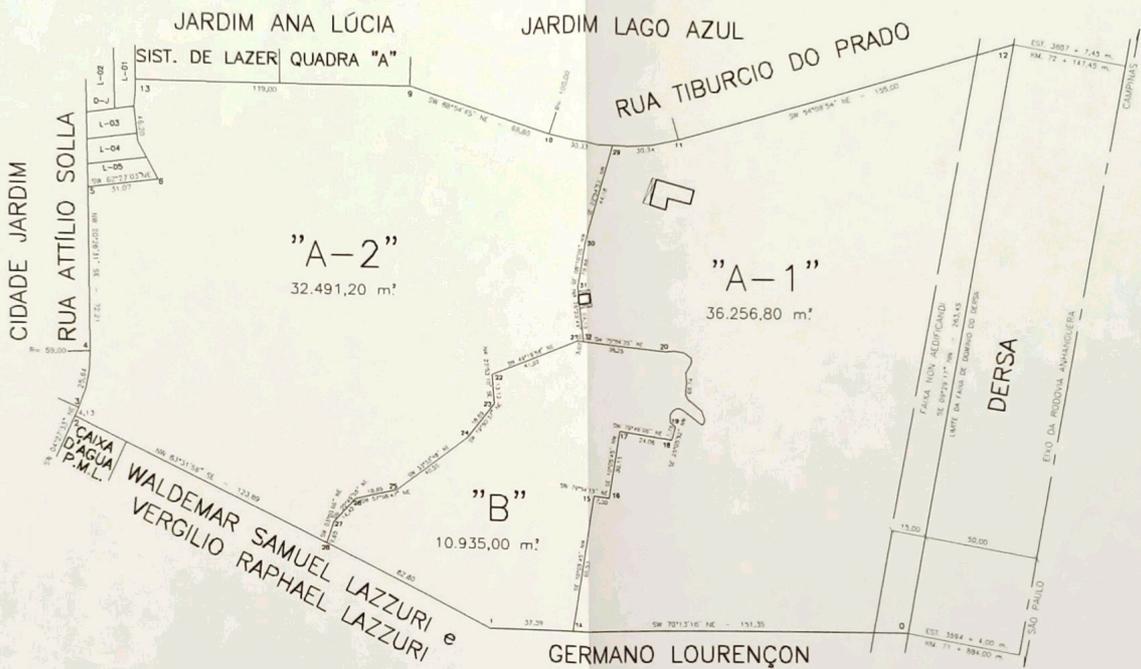
CAIXA D'ÁGUA P.M.L.

WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e  
VERGÍLIO RAPHAEL LAZZURI

SITUAÇÃO ATUAL

GERMANO LOURENÇON





SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA ESCALA 1/2.000

SITUAÇÃO PRETENDIDA

CIDADE JARDIM

RUA ATTÍLIO SOLLÁ

CAIXA D'ÁGUA P.M.L.

WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e  
VERGÍLIO RAPHAEL LAZZURI

JARDIM ANA LÚCIA

SISTEMA DE LAZER QUADRA "A"

JARDIM LAGO AZUL

RUA TIBURCIO DO PRADO

"B-1"  
43.426,20 m<sup>2</sup>

"A-1"  
36.256,80 m<sup>2</sup>

GERMÃO LOURENÇON

DERSA

END DA RODOVIA ANHANGUERA

